



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

DECRETO Nº. 4.383/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

ALTERA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO CONCEDIDA À SERVIDORA MARIA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - ALTERAR a partir de **01/07/2020**, o percentual de **Gratificação de Função** concedida à Servidora: **MARIA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA**, de **40% (Quarenta por cento)**, conforme **Art. 2º** do **DECRETO Nº. 3.939/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**, para o percentual correspondente a **75% (Setenta e Cinco por cento)** sobre o valor do salário base do cargo em Comissão de **COORDENADOR**, lotada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme disposto no **§1º do Artigo 58**, da Lei Municipal Nº.1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 30 de Junho de 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 388.834.502-00

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 30 de Junho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 4.383/2020

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Ciente, 30/06/2020:


MARIA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO N°. 4.383/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 30 dias de Junho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 3.960/2018
Por Delegação